



EDITAL

SELEÇÃO DE CANDIDATURAS PARA BOLSAS DA COTA DO PPGF 2019
NO PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO (CAPES/PRINT) DA UFRJ

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRJ, em função do ofício CGBP/DRI/CAPES de 27 de maio de 2019, reabre com retificações o edital para seleção de candidaturas a bolsas da sua cota no Projeto Capes/PrInt da UFRJ e para a cota do Projeto Dicionário dos Intraduzíveis nas modalidades e nas quantidades distribuídas pelo ano de 2019, com implementação até março 2020, segundo as tabelas abaixo:

Modalidade	Ano	Quantidade	Meses
Bolsa Doutorado Sanduiche / PPGF	2019	2	12
Bolsa Doutorado Sanduiche / Dicionário dos Intraduzíveis	2019	1	6
Bolsa Professor visitante Sênior / Dicionário dos Intraduzíveis	2019	1	6
Bolsa Professor visitante no Brasil / PPGF	2019	1	1
Bolsa Capacitação / PPGF	2019	1	3

A seleção levará em conta a pertinência do Plano de Trabalho dos candidatos aos Sub-Projetos do PPGF “Sienna” e “Dicionário dos Intraduzíveis” e/ou às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Filosofia relacionadas ao eixo temático “Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades” do Projeto geral CAPES PrInt da UFRJ. Os prazos para entrega dos documentos levarão em conta o calendário da PR2, e as candidaturas com início de janeiro a março de 2020 serão examinadas pela comissão de seleção somente a partir de julho de 2019:

Inscrição do candidato no PPGF	Divulgação preliminar	Prazo para recurso	Encaminhamento de processo do candidato selecionado à PR2	Indicação do bolsista via SCBA após convalidação	Período de início da bolsa
Até 11/06/2019 às 16h.	Até 12/06/2019 às 16h	Até 13/06/2019 às 16h	até 17/06/2019	até 30/06/2019	Setembro a outubro de 2019
Até 08/07/2019	Até 09/07/2019	Até 10/07/2019	17/06 até 12/07/2019	até 31/07/2019	Novembro a dezembro



às 16h.	às 16h.	às 16h.			de 2019
Até 26/08/2019 às 16h.	Até 27/08/2019 às 16h	Até 28/08/2019 às 16h	01/08 até 30/08/2019	até 30/09/2019	Janeiro a março de 2020

A Comissão de Seleção das bolsas cota geral do PPGF é composta pelos Professores Doutores Susana de Castro Amaral Vieira (Coordenadora do PPGF), Daniel Simão Nascimento (membro externo ao PPGF) e Henrique Fortuna Cairus e, para as bolsas de Doutorado Sanduíche, pela representante dos estudantes Mônica Silva de Freitas. Suplente: Prof. Wiliam Mattioli.

A Comissão de seleção das bolsas cota do Projeto de Cooperação Internacional Dicionário dos Intraduzíveis é composta pelos Professores Doutores Henrique Fortuna Cairus (Coordenador do Projeto Dicionário dos Intraduzíveis), Susana de Castro Amaral Vieira, Daniel Simão Nascimento (membro externo ao PPGF) e, para as bolsas de Doutorado Sanduíche, pela representante dos estudantes Mônica Silva de Freitas. Suplente: Prof. Wiliam Mattioli.

CONDIÇÕES PARA PLEITEAR AS BOLSAS

Podem pleitear as Bolsas de Doutorado Sanduíche das cotas PPGF/UFRJ estudantes regularmente matriculados no PPGF/UFRJ. Podem pleitear as Bolsas de Professor Visitante no Exterior os professores credenciados no corpo docente PPGF/UFRJ. Podem pleitear Bolsas de Professor Visitante no PPGF/UFRJ/Brasil professores indicados pelos professores credenciados no corpo docente PPGF/UFRJ. Podem pleitear as Bolsas de Pós-Doutorado no PPGF/UFRJ/Brasil doutores cuja supervisão foi aceita por um professor credenciado no corpo docente do PPGF/UFRJ. Podem pleitear as Bolsas de capacitação técnicos administrativos lotados no PPGF/UFRJ.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato na data prevista da seleção, conforme estabelece a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior e o Edital CAPES-PrInt, item 4.1.4 e seus subitens para as bolsas no país;

Adequação da documentação apresentada pelo candidato;

A qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;

Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;

Adequação da instituição de origem, no caso de bolsas no país, e da de destino, em relação às bolsas no exterior para o desenvolvimento do plano previsto.



Documentos necessários para inscrição no processo de seleção de bolsista por modalidade:

- DOUTORADO SANDUÍCHE

1. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência;
2. Histórico Escolar;
3. Currículo Lattes atualizado;
4. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
5. Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
6. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do EDITAL No 41/2018 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR;
7. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
8. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
9. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;



10- Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

- PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR E PROFESSOR VISITANTE JÚNIOR

1. Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência;
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;
- 4- Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

- CAPACITAÇÃO

1. Carta de aceite no curso de curta duração ou “summer/winter schools” emitido pela instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência;
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Cópia do passaporte;
4. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do EDITAL No 41/2018 - Programa Institucional de



Doutorado Sanduíche no Exterior; (Retificado conforme alteração do Anexo XII em 26/04/2019.)

5. Declaração de não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela Capes, na modalidade capacitação nos últimos vinte e quatro meses.

6. Plano de atividades a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo:

- justificativa da aderência do curso de curta duração ou “summer/winter schools” ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

- contribuição do curso de curta duração ou “summer/winter schools” para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

- relevância do curso de curta duração ou “summer/winter schools” para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

- justificativa para a escolha do curso de curta duração ou “summer/winter schools”, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;

- resultados esperados;

7. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

- PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL

1. Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;

2. Curriculum Vitae;

3. Registro ORCID atualizado;

4. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:

• Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);

• Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

• Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;

• Objetivos e Metas;

• Cronograma de atividades.

- JOVEM TALENTO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR

1. Documento que ateste residência no exterior; 2. Documento(s) que ateste(m) relevante experiência acadêmico-científica internacional, tais como mestrado ou



doutorado plenos em instituição de ensino e/ou pesquisa do exterior ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo doze meses.

3. Curriculum Vitae;

4. Registro ORCID atualizado;

5. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:

- Título
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Descrição das demais atividades acadêmicas previstas;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados.

- PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR

1. Documento(s) que ateste(m) realização de doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo doze meses em instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior.

2. Curriculum Vitae;

3. Registro ORCID atualizado;

4. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:

- Título
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;



- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Descrição das demais atividades acadêmicas previstas;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados.

Encaminhamento:

Após a realização da seleção, é necessário abrir processo administrativo em sua Unidade e encaminhar à PR2, para convalidação, respeitando o cronograma de submissão e anexando todos os documentos necessários:

- Requerimento para abertura de processo;
- Formulário para encaminhamento de candidatura à bolsa;
- Parecer circunstanciado da comissão de seleção para escolha do beneficiário, datada e assinada por todos os membros da comissão, com ênfase na aderência das atividades a serem realizadas ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional; seguindo o modelo disponível em www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Termo_Selecao_PDEE.pdf. Em se tratando de bolsas no país, a comissão também deverá incluir no parecer o potencial de impacto da permanência do pesquisador externo na UFRJ para o desenvolvimento científico e tecnológico da área e da economia e bem-estar social no Brasil, no médio e longo prazos;
- Cópia do material de divulgação do processo seletivo;
- Cópia da publicação do resultado preliminar e final da seleção;
- Cópia da publicação da autorização do afastamento (se o candidato for docente ou técnico);
- Demais documentos, conforme modalidade de bolsa, listados acima.

Atenção: É necessário aguardar comunicação da PR2 convalidando a seleção.

TODAS A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E INFORMATIVA RESPECTIVA AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PRINT DA UFRJ ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS LINKS ABAIXO:

<http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/1632>

<http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>

Rio de Janeiro 10 de junho de 2019